



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



O Prefeito Municipal e a Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG no uso de suas atribuições legais tornam público a 1ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital nº 01/2019, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração do local e do horário das inscrições e protocolos de documentos presenciais;
- Inclusão do Cargo de Fiscal Sanitário;
- Alteração dos Requisitos Mínimos para o Cargo de Técnico em Radiologia Médica;
- Cargo de Servente Escolar: alteração do nível de escolaridade.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

- a) **LOCAL:** Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG.  
b) **NO PERÍODO** de 25/11/2019 a 24/12/2019 e no **HORÁRIO** de 08h00min. às 11h30min e de 13h00min. às 16h00min.

**4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.4.1** Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.2** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG a partir do dia **07/01/2020**.

**4.4.2.1** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **11/12/2019 a 13/12/2019** da seguinte forma:

- a) Protocolado via INTERNET, na área do candidato no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), ou PESSOALMENTE no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, conforme anexo VIII e seus subitens.

**9 - DOS RECURSOS**

**9.1 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL**

**9.1.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS,  
E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
26	Servente Escolar	02		R\$ 998,00	30 Horas	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
29	Técnico em Radiologia Médica	01		R\$ 1.246,62	20 Horas	Ensino Médio Completo + formação profissional por intermédio de Escola Técnica de Radiologia, com no mínimo três anos de duração.	R\$ 60,00
		<b>103</b>	<b>06</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>109</b>				

**LEIA-SE:**

**4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

- a) **LOCAL:** Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG.
- b) **NO PERÍODO** de 25/11/2019 a 24/12/2019 e no **HORÁRIO** de 09h00min. às 12h00min e de 13h00min. às 18h00min.

**4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.4.3** Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.4** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG a partir do dia **07/01/2020**.

**4.4.4.1** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **11/12/2019 a 13/12/2019** da seguinte forma:

- a) Protocolado via INTERNET, na área do candidato no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), ou PESSOALMENTE na Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, conforme anexo VIII e seus subitens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**9 - DOS RECURSOS**

**9.2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL**

**9.2.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS,  
E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
26	Servente Escolar	02		R\$ 998,00	30 Horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
29	Técnico em Radiologia Médica	01		R\$ 1.246,62	20 Horas	Ensino Médio Completo + formação profissional por intermédio de Escola Técnica de Radiologia, com Registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR.	R\$ 60,00
31	Fiscal Sanitário	01		R\$ 1.366,72	33 Horas	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
		<b>104</b>	<b>06</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>110</b>				

**ANEXO II**

**CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO DAS PROVAS OBJETIVAS**

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ Servente Escolar	Língua Portuguesa	20	20	01
	Matemática	15	15	01
	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ (...)</li> <li>➤ Fiscal Sanitário</li> </ul>	<b>Língua Portuguesa</b>	10	10	01
	<b>Matemática</b>	10	10	01
	<b>Informática</b>	05	05	01
	<b>Conhecimentos Gerais</b>	05	05	01
	<b>Específica</b>	05	10	02
	<b>Ensino Médio / Técnico</b>			

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

- **Servente Escolar**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

- (...)
- **Fiscal Sanitário**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** (...)

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** (...)

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** (...)

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** (...)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL SANITÁRIO:** Saneamento básico (águas de abastecimentos, águas servidas, lixo, etc). Normas básicas sobre alimentos. Enfermidades transmitidas por alimentos. Programa de Saúde: conceito de saúde e doença, noções de higiene, limpeza e desinfecção. Métodos de conservação de alimentos. Manipulação de alimentos. Normas para colheita de amostras. Fraudes em alimentos. Leite, queijos, carnes e ovos. Peixe - Características e cuidados na sua conservação. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02 – Norma Operacional de Assistência à Saúde. - A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Legislação Sanitária; Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavírose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



adultos. Dengue, controle. Legislação Sanitária Federal e Vigilância Sanitária ANVISA.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
20/09/2019	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br">www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br</a>
20/09/2019	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial da União, Jornal AMM e Jornal Folha Popular.
25/11/2019 a 29/11/2019	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
10/12/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
11/12/2019 a 13/12/2019	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
20/12/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
25/11/2019 a 24/12/2019	A partir das 09h00min. do dia 25/11/2019 até às 23h59min. do dia 24/12/2019	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. <b>Vencimento do boleto dia 26/12/2019</b>	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
25/11/2019 a 24/12/2019	09h00min. às 12h00min. e de 13h00min. às 18h00min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo; Exceto sábados, domingos e feriados. <b>Vencimento do boleto dia 26/12/2019</b>	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG;
07/01/2020	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
08/01/2020 a 10/01/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
21/01/2020	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
21/01/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



			<a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
<b>26/01/2020</b>	-	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.</b>	<b>Local e horário de realização: a divulgar dia 21/01/2020</b>
28/01/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
29/01/2020 a 31/01/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
11/02/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
12/02/2020 a 14/02/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
21/02/2020	A partir das 17h00min	Divulgação dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
24/02/2020 a 06/03/2020	08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	<b>Prazo para protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior)</b>  Exceto sábados, domingos e feriados.	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642.
<b>01/03/2020</b>		<b>Realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas</b>	<b>Local e horário de realização: a divulgar dia 21/02/2019</b>
17/03/2020	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
18/03/2020 a 20/03/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova Prática, Resultado Geral Provisório e Prova de Títulos.	Presencial: Biblioteca Pública Municipal Pedro Serafim Gomes, Rua Padre Gregório, 386, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
31/03/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
<b>31/03/2020</b>	<b>A partir das 17h00min</b>	<b>Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal.</b>	<b>Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> e <a href="http://www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br">www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br</a> e <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a></b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO V**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: FISCAL SANITÁRIO**

- Atuar em programas preventivos na área sanitária;
- Fiscalizar todos os tipos de estabelecimento comerciais, observando a disposição de mercadoria, os produtos perecíveis, padrão de construção, limpeza e higiene dos estabelecimentos, bem como o padrão de limpeza e higiene de seus servidores;
- Fiscalizar a higiene e estábulos, cocheiras, pocilgas e estabelecimentos congêneres; de piscinas públicas; vias e logradouros públicos; prédios, quintais, terrenos não edificados, localizados no perímetro urbano e distritos;
- Realizar a fiscalização dos hospitais;
- Fiscalizar lixo hospitalar, de laboratório de análise e patologia clínicas, e hospitais veterinários, de clínicas médicas e odontológicas, industriais e comércio de material químico e farmacológico.

**Permanecem inalterados os demais itens do edital.**

**Reis & Reis Auditores Associados, 22 de novembro de 2019.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



O Prefeito Municipal e a Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG no uso de suas atribuições legais tornam público que farão realizar Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais do Poder Executivo e de vaga criada para o cargo de Serviços Gerais do Legislativo, de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica Municipal de Cachoeira de Minas/MG; Estatuto dos Servidores Públicos do Município Lei nº 1.682/2002; Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Cachoeira de Minas Lei Complementar nº 06/2010; Lei Complementar nº 09/2016; Lei nº 1.888/2006, que dispõe sobre a criação do cargo de serviços gerais no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e alterações posteriores**, conforme disposto neste edital.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

**1.2** Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial da União, no Jornal AMM e no Jornal Folha Popular, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas e nos sites: [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), [www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br), [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

**1.3** O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, Praça da Bandeira, 276, Centro, CEP: 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), [www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br), [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

**1.4** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no Subitem 1.2.

**1.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos nos **subitens 1.2 e 1.3**.

**1.6** Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **subitens de 1.2 a 1.4**.

**1.7** Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Cachoeira de Minas/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

**1.8** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.9** Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes dos **Anexos I e I-A** do presente Edital.

**1.10** Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes dos **Anexos II e II-A** do presente Edital.

**1.11** O Cronograma de Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

**1.12** O Conteúdo Programático é o constante dos **Anexos IV e IV-A** do presente Edital.

**1.13** A Atribuição dos Cargos é o constante dos **Anexos V e V-A** do presente Edital.

**1.14** O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- 1.15 O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.
- 1.16 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.
- 1.17 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.
- 1.18 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.
- 1.19 O Modelo de Formulário para a entrega dos títulos consta no **Anexo XI** do presente Edital.
- 1.20 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal nº 3.833 de 12 de agosto de 2019.

## **2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

- 2.1 Esta municipalidade possui duplo regime jurídico: estatutário e CLT; para este certame, os candidatos aprovados estarão sujeitos ao regime estatutário.
- 2.2 Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, Secretarias Municipais e demais pontos de atendimento desta municipalidade, conforme necessidade da Administração.
- 2.2.1 Para o cargo de Serviços Gerais do Legislativo, o local de trabalho é na Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);
  - b) Ser aprovado neste Concurso Público;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
  - d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
  - e) Estar em gozo dos direitos políticos;
  - f) Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
  - g) Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela PREFEITURA;
  - h) Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
  - i) Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
  - j) No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
  - k) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao setor responsável da Prefeitura de Cachoeira de Minas/MG. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
  - l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

## **4 - DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- 4.1.3** Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.1.4** A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.
- 4.1.5** A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- 4.1.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.1.7** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.1.8** O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.
- 4.1.9** O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.
- 4.1.10** O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.
- 4.1.11** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 4.1.12** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo.**
- 4.1.14** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.
- 4.1.15** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.
- 4.1.16** As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.
- 4.1.17** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O referido formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.
- 4.1.18** A inclusão de que trata o **subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis & Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.1.19** Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 4.1.20** A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.
- 4.1.21** Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br). Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 9** deste Edital. Ou entrar em contato em nosso call center via telefone (31) 3213-0060.

**4.1.22** Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CDI (Cartão Definitivo de Inscrição).

**4.1.23** As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

**4.1.24** O CDI (Cartão Definitivo de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

- a) **LOCAL:** Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG.  
b) **NO PERÍODO de 25/11/2019 a 24/12/2019 e no HORÁRIO de 08h00min. às 11h30min e de 13h00min. às 16h00min.**

**4.2.1** O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

**4.2.2** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

**4.2.3** O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no subitem 4.2.1.

**4.2.4** O candidato ou o procurador devidamente autorizado ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

**4.2.5** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **26/12/2019**.

## **4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**4.3.1** Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir do dia **25/11/2019 até o dia 24/12/2019** desde que efetuar seu pagamento até o dia **26/12/2019** através de **“Boleto Bancário”** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**4.3.2** Procedimentos para inscrição:

- Acesse o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br);
- No canto superior lado direito da tela, localize Área do Candidato, e clique em Cadastrar;
- Ao finalizar o cadastro, posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;
- Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG;
- Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- Lembrando que a confirmação da inscrição será após o pagamento do Boleto Bancário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**4.3.3** O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **subitem 4.3.1**.

**4.3.4** A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.3.5** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e seguir os procedimentos do **subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – I**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3213-0060.

#### **4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.4.1** Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.4.2** A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.

**4.4.3** O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **25/11/2019 a 29/11/2019**.

**4.4.4** Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Formulário para a solicitação da Isenção, constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

II. Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que apresenta razões de limitações de ordem financeira e não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, por meio de preenchimento do Formulário de Pedido de Isenção de Taxa (**Anexo VIII**) ou declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

III. Comprovante de Inscrição

IV. Fotocópia da Carteira de Identidade

**4.4.5** A declaração falsa sujeitará ao candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.4.6** O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição na data estipulada no **Anexo III - Cronograma**.

**4.4.7** O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”**.

**4.4.7.1** O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4, o documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004642, Nova Lima/MG, ou presencialmente no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG, Edital nº 01/2019;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.4.8** Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.9** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** dos Anexos Complementares.

**4.4.9.1** O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

**4.4.10** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**4.4.11** Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax.

**4.4.12** Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

**4.4.13** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas e no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 17 horas do dia **10/12/2019**.

**4.4.14** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG a partir do dia **07/01/2020**.

**4.4.15** Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.4.15.1** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **11/12/2019 a 13/12/2019** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET, na área do candidato no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), ou PESSOALMENTE no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, conforme anexo VIII e seus subitens.

**4.4.16** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 17 horas do dia **20/12/2019**.

**4.4.17** Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a data limite para pagamento do boleto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

**5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.1** Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

**5.1.1.1** Serão reservadas, aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, combinado com o § 1º, do art. 37, do Decreto nº 3298/99, e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.682/2002, conforme indicado no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**5.1.1.2.** Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

**5.1.1.3.** Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05(cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 16ª, a 26ª, 36ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido.

**5.1.1.4.** Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observa-se que no mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

**5.1.1.5** As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

**5.1.2** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **24/12/2019**, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados – Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004.642, Nova Lima/MG, ou entregar no local onde serão realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da Banca Examinadora e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**5.1.3** Para fins de reserva de vagas prevista no **subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**5.1.3.1** Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

**5.1.3.2** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

**5.1.4** A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim a concorrer às vagas destinadas às PCD. E enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

**5.1.5** O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**5.1.6** O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

**5.1.7** O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2**.

**5.1.8** O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

**5.1.9** Os candidatos PCD poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Reis & Reis Auditores Associados, em período estabelecido.

**5.1.10** Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado a PREFEITURA o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos no **subitem 5.1.9** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**5.1.11** As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

**5.1.12** Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

## **5.2 - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.2.1** O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

**5.2.2** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

**5.2.3** O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais, **Anexo IX**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



preenchido devidamente para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, CEP: 34.004.642, Nova Lima/MG, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

**5.2.4** Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.2.5** O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2** deste Edital.

**5.2.6** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tal, desde que requeira junto à coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**5.3** A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **subitens 1.4 e 1.5**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

**5.3.1** O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

**5.3.2** Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

**5.3.3** O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) e também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

**5.3.5** Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **subitem 5.3.1** deste Edital.

## **6- DAS PROVAS**

**6.1** O Concurso Público constará de **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 35 (trinta e cinco) questões, com quatro opções cada, para todos os cargos. Sendo que as provas de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Didáticos, Saúde/SUS e Raciocínio Lógico possuem Peso 1 e as provas específicas possuem Peso 2. **Prova de Redação** de caráter Eliminatório e Classificatório, para os cargos de **Pedagogo, Professor PEB I, Professor Educação Infantil/Creche, Professor Educação Física PEB II e Professor de Música. Prova Prática** de caráter Eliminatório, para o cargo de **Operador de Máquinas**. E **Prova de Títulos**, de caráter Classificatório, para os cargos de Nível Superior.

**6.2** As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **04 (quatro) horas**.

**6.3** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.4** A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**6.5** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**6.6** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**6.7** Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

## **7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **7.1 - DAS PROVAS OBJETIVAS**

**7.1.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **26/01/2020**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **21/01/2020** no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG e no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**7.1.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta transparente, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

**7.1.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**7.1.4** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**7.1.5** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**7.1.6 Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

**7.1.6.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

**7.1.6.2** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**7.1.7** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

**7.1.8** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário, determinados.

**7.1.9** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

**7.1.10** Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**7.1.11** Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio smart watch relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**7.1.12** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**7.1.13** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

**7.1.14** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**7.1.15** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**7.1.16** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**7.1.17** Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**7.1.18** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**7.1.18.1** Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

**7.1.19** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**7.1.20** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

**7.1.21** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**7.1.22** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**7.1.23** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**7.1.24** A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

**7.1.25** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**7.1.26** Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em sacos plásticos lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação, tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico, ou ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

**7.1.27** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**7.1.28** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

## **7.2 DAS PROVAS PRÁTICAS**

**7.2.1** Haverá Prova Prática de caráter **Eliminatório**, no dia **01/03/2020**, para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

**7.2.1.1** A convocação para a Prova Prática será no dia **21/02/2020**.

**7.2.1.2** A avaliação da Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas** dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

**7.2.1.3** A Prova Prática sendo de caráter eliminatório não será somada aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**7.2.1.4** O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso.

**7.2.1.5** Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**7.2.2** Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática estabelecido para o cargo.

**7.2.3** A Prova Prática para **Operador de Máquinas** constará de desenvolvimento de manobra de deslocamento de material e/ou escavação de vala utilizando equipamento a ser definido pela Comissão Especial do Concurso. O candidato será avaliado no Exame Prático em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado **INAPTO** na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) pontos.

Da Classificação das faltas.

Faltas Eliminatórias:

- Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- Perder o controle do equipamento;
- Movimentar o equipamento ou acionar sua caçamba ou a sapata estabilizadora de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Graves:

- Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- Não remover o material determinado por completo. O material poderá ser aterro, e volume entre 0,5 a 1 m<sup>3</sup>;
- Não acionar a sapata estabilizadora nos serviços de escavação de valas;
- Não estacionar o equipamento com rebaixamento da caçamba.
- Não usar o EPI fornecido;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Médias:

- Remover material não determinado em razão de erro na altura ou inclinação da caçamba;
- Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

**7.2.3.1** Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo **Operador de Máquinas**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior exigida para o cargo **Anexo I** quando for o caso, e original do documento de identidade, não sendo aceitos protocolos ou declarações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



7.2.3.1.1 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

### 7.3 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de Nível Superior, porém, **só terão analisados e pontuados os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item 7.3.4 **A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 24/02/2020 a 06/03/2020.**

7.3.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – EDITAL 01/2019, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

7.3.2.1 Os títulos, na forma do subitem 7.3.4, deverão ser protocolados pessoalmente no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642.

7.3.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).

7.3.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE CERTIFICADOS
POS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOCTORADO	06 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.3.5 O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. A Carga Horária mínima para os cursos é de 360 horas.

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino, reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.3.9 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.10 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

7.3.11 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.12 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



7.3.13 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.14 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.15 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis & Reis Auditores Associados.

## **7.4 - DA PROVA DE REDAÇÃO**

**7.4.1 A Prova de Redação**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de **Pedagogo, Professor PEB I, Professor Educação Infantil/Creche, Professor Educação Física PEB II e Professor de Música**, porém, serão corrigidas e pontuadas apenas as redações dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas para cada cargo, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última posição serão corrigidas as provas dos candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem classificados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

**7.4.2** A prova de **Redação**, valorizada em até 20 (vinte) pontos, será aplicada durante o mesmo período da prova objetiva de múltipla escolha e deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo de 20 (vinte) linhas, excluindo o título, em letra legível, à caneta esferográfica de tinta azul ou preta, a respeito de tema a ser fornecido no ato da prova.

**7.4.2.1** O candidato perderá **meio ponto por linha** nas seguintes situações: por linha não escrita até 15 (quinze) linhas; ou por linha escrita acima de 20 (vinte) linhas.

**7.4.2.2** Será aprovado na Prova de Redação o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos obtidos do conjunto dos critérios de correção.

**7.4.2.3** A prova de redação deverá ser redigida a respeito de tema a ser fornecido no ato da prova, o qual versará sobre matéria de conhecimento específico do cargo, definida no anexo IV deste edital, e deverá ser empregado o gênero textual “dissertativo-argumentativo”.

**7.4.3** Os critérios de correção e correspondente pontuação da redação serão os seguintes:

- Pertinência ao tema proposto – 4,0 pontos;
- Coerência de ideias – 4,0 pontos;
- Capacidade de argumentação – 4,0 pontos;
- Organização coerente e adequada de parágrafos – 3,0 pontos
- Correção linguística (morfofossintaxe, pontuação, ortografia e acentuação) – 5,0 pontos.

**7.4.4** Na Folha Oficial para resposta da Redação, o candidato deverá colocar apenas seu número de inscrição no local especificamente indicado para tal finalidade, não sendo permitida qualquer identificação nominal, exceto na capa da prova, sob pena de anulação da prova de redação e conseqüente eliminação do concurso público.

**7.4.1** A **Folha Oficial** do caderno da Prova de Redação será o único documento válido para a avaliação da referida prova. A folha para rascunho do caderno de prova é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova de redação. Não haverá substituição da folha oficial da redação por erro do candidato.

**7.4.5** A Redação que não estiver devidamente identificada com o número de inscrição será dada a pontuação 0 (zero).

**7.4.6** O candidato que não atingir o mínimo de 60% dos pontos na Prova de Redação será eliminado automaticamente do Concurso Público.

**7.4.7** O candidato que obtiver 60% ou mais dos pontos na prova de redação, terá os respectivos pontos somados às notas da Prova Objetiva e da Prova de Títulos, sendo que a classificação final será ordenada considerando o total de pontos obtidos nas três provas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**8.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetiva de Múltipla Escolha.

**8.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**8.3** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**8.4** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

**8.5** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

**8.6** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais quando houver;

**8.7** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

**8.8** Tiver mais idade.

**8.9** O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado a partir das 17 horas do dia **31/03/2020**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG e nos sites [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), [www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br), [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

## 9 - DOS RECURSOS

**9.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito oficial;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

### 9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

**9.2.1** Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br);
- b) Lado superior direito da página principal insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em *Recursos* e leia as orientações para sua realização.

**9.2.2** O candidato deverá guardar sua senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



### **9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL**

**9.3.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado;

### **9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS**

**9.4.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

**9.4.2** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

**9.4.3** Os recursos deverão ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**9.4.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**9.4.5** Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**9.4.6** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**9.4.7** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) na Área do Candidato.

**9.4.8** A Reis & Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

**9.4.9** O recurso poderá ser realizado através de procuração, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital, acompanhado da documentação do candidato e do procurador, mencionado no subitem 4.2.1, devidamente registrado em cartório como também enviado por Correio com AR, respeitando-se o prazo legal para protocolo.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

**10.1** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.2** Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

**10.3** Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

**10.4** A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG e a Reis & Reis Auditores Associados não se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**10.5** O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**10.6 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo**, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

**10.7** O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

**10.8** Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

**10.9** O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**10.10** No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

**10.11** Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

**10.12** O candidato que for CONTRAINDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Prefeito Municipal ou pela Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG para todos os fins de direito.

**10.13** No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional médico devidamente designado, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Grupo Sanguíneo (RH e ABO);
- Raio-X Tórax PA e Perfil;
- Para o Cargo de Professor: além dos exames gerais, Laringoscopia indireta;
- Para o Cargo de Motorista: além dos exames gerais, acuidade visual e toxicológico;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG.
- Outros exames, se necessários, ficam a cargo do médico examinador da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

**Obs: Os exames deverão ser realizados exclusivamente por responsabilidade do candidato, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta o candidato.**

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência.

**\*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG.**

**10.14** A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e disponibilizada no site do Município.

**10.15** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG, juntamente com a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG e com a Reis & Reis Auditores Associados.

**10.16** Caberá ao Prefeito Municipal e à Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG a homologação do resultado final.

Cachoeira de Minas, 20 de setembro de 2019.

**Prefeito Municipal**

**Vereadora Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS,  
E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PCD</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
01	Assistente Social	01		R\$ 2.452,92	30 Horas	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no CRESS	R\$ 90,00
02	Auxiliar de Farmácia	02		R\$ 1.194,53	40 Horas	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
03	Auxiliar de Limpeza	02		R\$ 998,00	44 Horas - Regime de Jornada 12 x 36h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
04	Auxiliar de Serviços Internos	02		R\$ 998,00	33 Horas	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
05	Calceteiro	01		R\$ 1.917,60	44 Horas	Alfabetizado	R\$ 70,00
06	Enfermeiro Horista	1		R\$ 21,70/Hora	Mínimo 20 Horas e máximo 40 Horas	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no COREN	R\$ 90,00
07	Engenheiro Civil	01		R\$ 3.397,65	40 Horas	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro no CREA	R\$ 90,00
08	Farmacêutico	01		R\$ 2.563,99	40 Horas	Ensino Superior em Farmácia + Registro no CRF	R\$ 90,00
09	Fiscal de Postura	01		R\$ 1.294,73	44 Horas	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
10	Médico Ginecologista Horista	02		R\$ 48,75/Hora	Máximo 20 Horas	Ensino Superior em Medicina + Registro no CRM na especialidade Ginecologia e Obstetrícia	R\$ 90,00
11	Médico Pediatra	01		R\$ 48,75/Hora	Mínimo 08 Horas e Máximo 20 Horas	Ensino Superior em Medicina + Registro no CRM com título de Especialista ou Residência Médica ou Certificado de registro de especialista emitido pelo CRM em Pediatria.	R\$ 90,00
12	Monitor de Creche	26	02	R\$ 998,00	33 Horas	Curso Normal em Nível Médio	R\$ 50,00
13	Monitor de Informática	01		R\$ 1.184,50	33 Horas	Nível médio com formação Técnica em Informática ou Superior na área de Informática.	R\$ 60,00
14	Motorista	03		R\$ 1.090,17	44 Horas	4ª Serie do Ensino Fundamental + CNH "D" ou superior	R\$ 60,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



15	Nutricionista	01		R\$ 2.115,16	33 Horas	Ensino Superior em Nutrição + Registro no CRN/MG	R\$ 90,00
16	Operador de Máquinas	04		R\$ 1.366,72	44 Horas	Alfabetizado + CNH "D" ou superior	R\$ 60,00
17	Pedagogo	02		R\$ 1.697,12	33 Horas	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 70,00
18	Pedreiro	02		R\$ 1.366,72	44 Horas	Alfabetizado	R\$ 60,00
19	Professor PEB I	10		R\$ 1.534,64	24 Horas	Licenciatura Plena em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 70,00
20	Professor Educação Infantil/Creche	12	02	R\$ 1.534,64	24 Horas	Licenciatura Plena em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 70,00
21	Professor Educação Física PEB II	01		R\$ 1.534,64	24 Horas	Licenciatura Plena em Educação Física ou Curso Superior (Bacharelado) em Educação Física, acrescido de curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados (realizado, estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB 02/1997 ou art. 14 da Resolução CNE/CP 02/2015) com habilitação em Educação Física	R\$ 70,00
22	Professor de Música	01		R\$ 1.133,00	18 Horas	Licenciatura Plena ou Curso Superior (Bacharelado ou Tecnólogo) acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das linguagens artísticas (música, instrumento, canto, teatro, dança ou artes plásticas), ou Curso Técnico Profissionalizante em instrumento e/ou canto.	R\$ 70,00
23	Psicólogo	01		R\$ 2.452,92	33 Horas	Ensino Superior em Psicologia + Registro no CRP	R\$ 90,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



24	Recepcionista de Unidade de Saúde	02		R\$ 1.271,00	44 Horas - Regime de Jornada 12h x 36h	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
25	Recepcionista II	03		R\$ 1.210,00	40 Horas	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
26	Servente Escolar	02		R\$ 998,00	30 Horas	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
27	Serviços Gerais	14	02	R\$ 998,00	44 Horas	Alfabetizado	R\$ 50,00
28	Técnico de Enfermagem II	02		R\$ 1.460,00	44 Horas - Regime de Jornada 12h x 36h	Ensino Médio Profissionalizante (Técnico em Enfermagem) ou Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$ 70,00
29	Técnico em Radiologia Médica	01		R\$ 1.246,62	20 Horas	Ensino Médio Completo + formação profissional por intermédio de Escola Técnica de Radiologia, com no mínimo três anos de duração.	R\$ 60,00
		<b>103</b>	<b>06</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>109</b>				

**ANEXO I-A**

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PCD</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
30	Serviços Gerais do Legislativo	01		R\$ 998,00	40 Horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO II**

**CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO DAS PROVAS OBJETIVAS**

<b>CARGOS</b>	<b>TIPOS DE PROVAS</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>PESO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Calceteiro</li><li>➤ Operador de Máquinas</li><li>➤ Pedreiro</li><li>➤ Serviços Gerais</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática  <b>Alfabetizado</b>	20 15	20 15	01 01
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Motorista</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática  <b>4ª Série do Ensino Fundamental</b>	20 15	20 15	01 01
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Limpeza</li><li>➤ Servente Escolar</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática  <b>Ensino Fundamental Completo</b>	20 15	20 15	01 01
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Farmácia</li><li>➤ Auxiliar de Serviços Internos</li><li>➤ Fiscal de Postura</li><li>➤ Monitor de Creche</li><li>➤ Monitor de Informática</li><li>➤ Recepcionista de Unidade de Saúde</li><li>➤ Recepcionista II</li><li>➤ Técnico de Enfermagem II</li><li>➤ Técnico em Radiologia Médica</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática Informática Conhecimentos Gerais Específica  <b>Ensino Médio / Técnico</b>	10 10 05 05 05	10 10 05 05 10	01 01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Engenheiro Civil</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática Informática Conhecimentos Gerais Específica  <b>Ensino Superior</b>	10 10 05 05 05	10 10 05 05 10	01 01 01 01 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Pedagogo</li><li>➤ Professor PEB I</li><li>➤ Professor Educação Infantil/Creche</li><li>➤ Professor Educação Física PEB II</li><li>➤ Professor de Música</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Didáticos Conhecimentos Gerais Específica  <b>Ensino Superior (Educação)</b>	10 05 10 05 05	10 05 10 05 10	01 01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Assistente Social</li><li>➤ Enfermeiro Horista</li><li>➤ Farmacêutico</li><li>➤ Médico Ginecologista Horista</li><li>➤ Médico Pediatra</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática Saúde / SUS Conhecimentos Gerais Específica  <b>Ensino Superior (Área da Saúde e Assistência Social)</b>	10 05 10 05 05	10 05 10 05 10	01 01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Nutricionista</li><li>➤ Psicólogo</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática Saúde / SUS Conhecimentos Gerais Específica  <b>Ensino Superior</b>	10 05 10 05 05	10 05 10 05 10	01 01 01 01 02

**ANEXO II-A**

**CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO DAS PROVAS OBJETIVAS**

<b>CARGOS</b>	<b>TIPOS DE PROVAS</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>PESO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Serviços Gerais do Legislativo</li></ul>	Língua Portuguesa Matemática  <b>Ensino Fundamental Completo</b>	20 15	20 15	01 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
20/09/2019	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br">www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
20/09/2019	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial da União, Jornal AMM e Jornal Folha Popular.
25/11/2019 a 29/11/2019	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
10/12/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
11/12/2019 a 13/12/2019	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
20/12/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
25/11/2019 a 24/12/2019	A partir das 09h00min. do dia 25/11/2019 até às 23h59min. do dia 24/12/2019	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. <b>Vencimento do boleto dia 26/12/2019</b>	No site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
25/11/2019 a 24/12/2019	08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo; Exceto sábados, domingos e feriados. <b>Vencimento do boleto dia 26/12/2019</b>	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG.
07/01/2020	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
08/01/2020 a 10/01/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
21/01/2020	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
21/01/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



26/01/2020	-	<b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.</b>	<b>Local e horário de realização: a divulgar dia 21/01/2020</b>
28/01/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
29/01/2020 a 31/01/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
11/02/2020	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, divulgação do Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
12/02/2020 a 14/02/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
21/02/2020	A partir das 17h00min	Divulgação dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
24/02/2020 a 06/03/2020	08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	<b>Prazo para protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior)</b> Exceto sábados, domingos e feriados.	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG - CEP 34.004-642.
01/03/2020		<b>Realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas</b>	<b>Local e horário de realização: a divulgar dia 21/02/2019</b>
17/03/2020	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
18/03/2020 a 20/03/2020	24 horas internet; 08h00min. às 11h30min. e de 13h00min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova Prática, Resultado Geral Provisório e Prova de Títulos.	Presencial: Paço Municipal, Praça da Bandeira, 276, Centro - CEP 37.545-000 - Cachoeira de Minas/MG; ou no site <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>
31/03/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>
31/03/2020	A partir das 17h00min	<b>Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal.</b>	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, e nos sites <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a> <a href="http://www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br">www.camaracachoeirademinas.mg.gov.br</a> <a href="http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br">www.cachoeirademinas.mg.gov.br</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO**

- **Calceteiro**
- **Operador de Máquinas**
- **Pedreiro**
- **Serviços Gerais**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

**CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- **Motorista**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

- **Auxiliar de Limpeza**
- **Servente Escolar**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:** Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

- **Auxiliar de Farmácia**
- **Auxiliar de Serviços Internos**
- **Fiscal de Postura**
- **Monitor de Creche**
- **Monitor de Informática**
- **Recepcionista de Unidade de Saúde**
- **Recepcionista II**
- **Técnico de Enfermagem II**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



• **Técnico em Radiologia Médica**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** Matemática Aplicada à Realidade; Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: ponto, reta, plano; semirreta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetrias; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa; raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; e discriminação de elementos.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir Editor de texto Microsoft Word 2007, 2010 e 2016: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007, 2010 e 2016: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de criação e apresentação de slides PowerPoint 2007, 2010 e 2016: criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som). Atalhos de teclado do Windows XP, Windows 7 e Windows 10, Word 2007, 2010 e 2016, Excel 2007, 2010 e 2016, PowerPoint 2007, 2010 e 2016.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:** História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA:** Administração de medicamentos: classificação das drogas, vias de administração, procedimentos básicos, administração de insulina, controle de estoque de medicamentos; Doenças ligadas à saúde pública: transmissão, profilaxia, sintomas e tratamento de: verminoses, hipertensão, diabetes, tuberculose; Doenças sexualmente transmissíveis: transmissão, profilaxia, sintomas e tratamento. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Descarte do lixo farmacêutico. Medicamentos sujeitos a controle especial. Receitas, validades de receitas. Lei nº 9.787/99. Conhecimento das atribuições do cargo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS / RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE E RECEPCIONISTA II:** Noções em redação oficial; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Atendimento ao público. Manuseio da lista telefônica. Higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional: conceitos básicos e melhores práticas. Ética e responsabilidade social: conceito, objetivos e finalidades. Princípios de Administração – Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURA:** Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração. Lei 8.666/93 (Licitações). Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de Posturas. Código de Obras. Lei de Parcelamento do Solo. Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações). Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos. Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva. Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR DE CRECHE:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Educação Infantil Recreação, entretenimento, brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil; Noções de Educação Infantil e suas áreas de experiência e conhecimento. A rotina na Educação Infantil Metodologia de trabalho, planejamento e avaliação na Educação Infantil. Educar e cuidar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR DE INFORMÁTICA:** Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Conhecimento do pacote Office: Microsoft PowerPoint 2007 ou superior, editor de texto Microsoft Word 2007 ou superior: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007 ou superior: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Conhecimentos de Internet: Noções básicas; Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); Navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox); Nuvem ("cloudstorage"). Conceitos de segurança da informação: Noções básicas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II:** Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Banho no leito. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxiúridíase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Doenças sexualmente transmissíveis. Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos). Atividades inerentes ao cargo no âmbito hospitalar e cirúrgico. Conhecimento das atribuições do cargo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA:** Urografia escretora- Finalidade. Escanometria - finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral - Anatomia. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio. Bases



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



físicas dos Raios X e sua produção. Rotinas das principais incidências em radiodiagnóstico. Medidas de radioproteção. Qualidade de imagem (revelação, filmes, etc). Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade. Anatomia Radiológica. Conhecimento em radiologia digital. Conhecimentos gerais sobre mamografia. Conhecimentos gerais sobre tomografia. Conhecimentos sobre exames com equipamentos de RX portáteis e intensificadores de imagem. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico. Filmes Radiográficos, sistemas intensificadores e anti-difusores. Fundamentos de Anatomia Humana. Fundamentos Físicos das Radiações e Efeitos Biológicos. Posicionamento e incidências radiológicas. Princípios de Formação da Imagem. Processamentos Radiográficos: Revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Técnicas e posicionamentos radiológicos: angiografia, tomografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Lei nº 7.394/1985 (Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências). Resolução CONTER nº 6 de 31/05/2006.

## **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

- **Engenheiro Civil**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Matemática Aplicada à Realidade; Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: ponto, reta, plano; semirreta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetrizas; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa; raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; e discriminação de elementos.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir Editor de texto Microsoft Word 2007, 2010 e 2016: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007, 2010 e 2016: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de criação e apresentação de slides PowerPoint 2007, 2010 e 2016: criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som). Atalhos de teclado do Windows XP, Windows 7 e Windows 10, Word 2007, 2010 e 2016, Excel 2007, 2010 e 2016, PowerPoint 2007, 2010 e 2016.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:** História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL:** Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; Normas regulamentadoras; Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra-pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO)**

- **Pedagogo**
- **Professor PEB I**
- **Professor Educação Infantil/Creche**
- **Professor Educação Física PEB II**
- **Professor de Música**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO):** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO):** Matemática Aplicada à Realidade; Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: ponto, reta, plano; semirreta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetrizas; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa; raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; e discriminação de elementos.

**CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO):** Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar, formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino, tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola. Educação Inclusiva: concepções, pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar, estratégias metodológicas; Currículo: concepções, tipos, formas de organizar, dimensões, finalidade, adaptações para atendimento de alunos com necessidades especiais (tipos e níveis de adaptações curriculares passíveis de serem adotadas para atender alunos com necessidades especiais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO):** História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDAGOGO:** Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) atualizada; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Decreto nº 7.611/2011 – dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB I:** Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010). Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 atualizada); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); FUNDEB; BNCC; IDEB; Currículo Referência de Minas Gerais. .

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE:** Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; dimensões humanas; A criança como sujeito de direitos; relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo pedagógico; Educar Cuidar. Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010). Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 atualizada); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); FUNDEB; BNCC; IDEB; Currículo Referência de Minas Gerais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II:** Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Crescimento, desenvolvimento e comportamento motor. Conhecimentos de fisiologia geral e do exercício. Anatomia humana. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996 atualizada); FUNDEB; BNCC; IDEB; Currículo Referência de Minas Gerais.

**PROFESSOR DE MÚSICA:** Pauta, figuras de notas e pausas, claves; linhas suplementares superiores e inferiores, valores das figuras; valor absoluto e valor relativo, ligaduras; pontos de aumento e de diminuição, compassos simples; unidade de tempo, unidade de compasso, acentuação dos tempos e partes do tempo, tom e semitom diatônico e cromático, enarmonia, sinais de alteração; notas naturais e notas alteradas, tonalidades; armaduras de clave; tons relativos; tons homônimos, escalas maiores e menores; harmônicas e melódicas, intervalos simples e compostos, compassos compostos; compassos correspondentes, síncope; contratempo, quíalteras por aumento e diminuição, compassos mistos e alternados, transposição mediante o emprego de claves diferentes e claves iguais, classificação das vozes e dos instrumentos, ornamentos, sinais de repetição e de dinâmica, acordes de 3 e 4 sons, andamentos.

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

- **Assistente Social**
- **Enfermeiro Horista**
- **Farmacêutico**
- **Médico Ginecologista Horista**
- **Médico Pediatra**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):** Matemática Aplicada à Realidade; Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: ponto, reta, plano; semirreta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimettrizes; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa; raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; e discriminação de elementos.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):** Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Doenças transmitidas por vetores: dengue, zika e chikungunya. Doenças infecciosas e parasitárias. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



epidemiológica. *Doenças infecciosas e parasitárias* do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL):**

História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: Ética em Serviço Social. LOAS – Lei Orgânica de**

Assistência Social, nº 8.742/1993; Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8662/1993. Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. O Serviço Social - Assistência e Cidadania. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A Pesquisa e a Prática Profissional. Prevenção e Reabilitação de Doenças. A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceitualização. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. Mobilização comunitária: grupos, pertencimento; Trabalho social com famílias: metodologias para aumentar a capacidade protetiva das famílias; O Serviço Social e o enfrentamento das expressões contemporâneas da questão social. O alcoolismo nas empresas. Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. Distrito Sanitário, territorialização. Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. Programa de Saúde da Família. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. Instrumentos técnicos: pesquisa social, parecer social, recursos materiais; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Instrumentalidade do Serviço Social: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, trabalho em redes, elaboração de estudos sociais, laudos e pareceres; Territorialização: entre territórios de vida e territórios vivos; Estado, regulação social e controle democrático; A Crise contemporânea e as metamorfoses no mundo do trabalho; Política social: fundamentos e história; Noções de violência doméstica contra criança e adolescente (VDCCA), contra a mulher, contra a pessoa idosa e pessoa com deficiência e violência de gênero. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual; Infância Juvenil; Política Social no Capitalismo; Esfera pública e conselhos de assistência social; Estado, regulação social e controle democrático. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS e suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc.; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 13.146/2015 que Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90; Lei 8.142/90. Portaria nº 154/2008 (Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF); Portaria nº 2.488/2011; Portaria nº 3.124/2012. (<http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/saudelegis>); Política Nacional de Assistência Social – PNAS Lei 12.435/2011, NOB SUAS e NOB RH. Política Nacional para População em Situação de Rua - Decreto Federal nº 7053, de 23 de dezembro de 2009 (todos os Artigos). Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a mulher; Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/2006. (legislações atualizadas); Conhecimento das atribuições do cargo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO HORISTA: Administração aplicada a enfermagem: gerência e**

liderança, supervisão e auditoria - conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem - generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Cálculos na administração de medicamentos. Processo de Enfermagem. Curativos. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; grau de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e internação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



de reabilitação; Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; Saúde do idoso; Saúde mental, Tuberculose, hanseníase (cadernos de atenção básica do MS); Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco. Conhecimento das atribuições do cargo. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:** Código de Ética Farmacêutico. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, controle e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da Farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações de medicamentos. Efeitos adversos. Classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Preparação de soluções não estéreis. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares. RENAME. Farmacoecologia e Farmacovigilância. Lei Federal nº 5.991/73 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Lei Federal nº 6.360/76 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências. Portaria nº 344/98 Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 67/07 – Dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Resolução nº 338/04 do Conselho Nacional de Saúde – Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos. Portaria nº 3.916/98 MS – Aprova a Política Nacional de Medicamentos (PNM). Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Análise Calorimétrica de Varredura, Espectrofotometria de infravermelho, e cromatografia líquida de alta eficiência; A rotina prática da montagem e condução de programas de estabilidade em indústrias farmacêuticas. Condições de teste, preparação de lotes piloto, documentação e ferramentas analíticas utilizadas no monitoramento de decaimento de teor de princípio ativo e formação de produtos de degradação; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria e espectrofotometria.; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofotometria no Infravermelho; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Espectrofluorimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Pontenciometria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Condutimetria; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e cromatografia líquida em camada fina; Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Análise titrimétrica; Títulos de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Laboratório em Biossegurança. Riscos gerais, estocagem de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA HORISTA:** Código de Ética Médica. Básico e Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais. Cirurgia Ginecológica: Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; Definição, classificação e tratamento dos prolapso genitais. Cirurgia laparoscópica: indicações. Cistos funcionais do ovário: tratamento. Climatério: Propedêutica básica; Osteoporose; Reposição hormonal-vias de administração, esquemas e indicações; Medidas complementares: exercícios, dieta, etc; Hormônio e câncer. Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento. Doença inflamatória pélvica; Abscesso tubo-ovariano/ pelvipéritonite; sepsis. Síndromes de relaxamento pélvico. Cistocelos, uretroceles, enteroceles e retoceles. Prolapso uterino e vaginal. Puberdade, climatério e menopausa. Amenorreias, sangramento uterino disfuncional, dismenorreia, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce. Síndrome pré-menstrual. Dismenorreia. Disfunção sexual na mulher. Dispareunia. Vaginismo. Distúrbios do orgasmo. Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorréia, donovanose; AIDS e etc. Endocrinologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico. Ginecologia Geral: Sangramentos anormais nas diferentes idades. Herpes genital. Histerectomias: indicações, técnicas e complicações intra-operatórias; Miomectomias; Ooforectomia; Salpingectomias; Conização e amputação cervical. Histeroscopia: indicações, técnica e complicações. Infecção Genital: Flora vaginal normal. Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento. Infecções Vaginais: bacterianas, por gardenerella, por tricomonas e por cândida. Intercorrências Clínicocirúrgicas no Ciclo Grávidico-puerperal: Hipertensão arterial; Endocrinopatias; Diabetes; Tromboembolismo; Cardiopatias; Hematopatias; Doenças do colágeno; Nefropatias; Infecções urinárias; DST/AIDS; Toxoplasmose; Rubéola; Sífilis. Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico; Interpretação da citologia oncológica. Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação. Mastologia: Exames de imagem = Mamografia e ultrassonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar. Neoplasia genital: Lesões benignas da vulva; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento. Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico. Neoplasias do endométrio: diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário; Tumores epiteliais do ovário. Massas ovarianas benignas. Miomias uterinos. Endometriomas vulvares. Pólipos cervicais. Cistos das glândulas de Bartholin. Câncer de colo e corpo de útero. Prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Câncer de ovário. Câncer de tuba ovariana, vagina e vulva. Doença trofoblástica da gestação. Obstetrícia Normal: Evolução cronológica do conceito; Duração da gravidez; Assistência pré-natal; Curva de ganho de peso; Curva de altura uterina; Vitaminas; Drogas na gravidez; Imunização; Avaliação da maturidade fetal; Contrações uterinas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



para diagnóstico de trabalho de parto; Mecanismos do parto; Assistência ao parto; Partograma; Avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; Puerpério; Lactação; Planejamento familiar no pós-parto. Patologia Obstétrica: Abortamento; gravidez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Inserção baixa da placenta; Descolamento prematuro da placenta; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva específica da gravidez; Incompetência istmo-cervical; Amniorrexe prematura; Gravidez prolongada; Crescimento intrauterino retardado; Oligoâmnio e polidrâmnio; Rotura uterina; Toco-traumatismo materno e fetal; Infecção puerperal; Mastite; Mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal; Propedêutica subsidiária em obstetria: ultrassonografia, cardiocardiografia, dopplervelocimetria; Perfil biofísico fetal. Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Puberdade precoce; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual. Amenorreia primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua. Reprodução Humana: Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos e masculinos; Indução da ovulação; Abortamento de repetição; Eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica-técnicas, indicações, e reversão- implicações legais. Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filóide, papilomas; Mastalgia. Massas mamárias. Cistos da mama; Cirurgia para câncer de mama; Tratamento sistêmico para câncer de mama. Uroginecologia: Métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário. Planejamento familiar. Contracepção. Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contraindicações. Infertilidade. Avaliação e acompanhamento da vítima de estupro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA:** Código de Ética Médica. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência), imunizações (vacinação), alimentação da criança. Transtornos do desenvolvimento. Paralisia cerebral. Síndrome de Down. Retardamento mental. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano, convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites, alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites, infecções das vias aéreas superiores, rinites, sinusites, adenoidites. Distúrbios respiratórios: bronquiolite, bronquites, asma, tuberculose pulmonar, pneumonias, fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas, endocardite infecciosa, miocardite, doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia, diarreia crônica, doença celíaca, doença alérgica alimentar, parasitoses intestinais, patologias cirúrgicas, hepatites. Problemas urinários: infecções do trato urinário, hematúria, glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias, síndrome nefrótica, refluxo vesicoureteral, válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais, anemia aplástica, anemia falciforme, anemias hemolíticas, leucemias, púrpuras (trombocitopênica e anafilactoide), hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose, adenite cervical, toxoplasmose, calazar, blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril, febre tifóide, salmonelose, malária; brucelose, interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo, síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms, neuroblastoma, doença de Hodgkin, linfomas, rhabdomyosarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Acidentes mais comuns na infância: acidentes com animais peçonhentos. Ferimentos, corpos estranhos, queimaduras e grandes traumas. Avaliação do crescimento, desenvolvimento, idade óssea e distúrbio neuropsicomotor da criança e do adolescente. Cetoacidose Diabética. Criança com suspeita de imunodeficiência. Choque, Cardiogênico, hipovolêmico, distributivo, obstrutivo. Desidratação, reidratação. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e hepatoesplenomegalias. Distúrbios cardíacos: máis-formações, cardiopatias congênitas, arritmias, hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Distúrbios metabólicos e endócrinos, erros inatos do metabolismo. Distúrbios: convulsivos de coagulação, hemorrágico, hidroeletrólítico e acidobásico e metabólico. Doenças hematológicas mais prevalentes. Doenças infecciosas. Emergências clínicas e cirúrgicas, manipulação e observação de pacientes críticos. Nutrição enteral e parenteral. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Exames complementares invasivos e não-invasivos na prática clínica. Exantemas na infância. Febre e febre reumática. Febre esclarecer, febre recente sem sinal de localização, febre de origem indeterminada. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatite viral aguda. Hematúria. Intoxicações e intoxicações exógenas. Manejo das drogas mais comuns em urgência pediátrica: adrenalina, dobutamina, dopamina. Meningoencefalites. Morte encefálica - diagnóstico e legislação. Parasitoses intestinais: Ascaridíase, esquistossomose mansoni, leishmaniose visceral, Toxoplasmose. Patologias Neurológicas. Problemas mais comuns na infância e na adolescência relacionados à dermatologia, ginecologia, glândula tireóide, oftalmologia, ortopedia e reumatologia. Síndrome de imunodeficiência adquirida. Traumatismo crânio encefálico. Urgências: pulmonares, cardiovasculares, cirúrgicas, dermatológicas, endócrinas, gastrointestinais, hepáticas, hematológicas, neurológicas, reumáticas e urinárias.

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

- **Nutricionista**
- **Psicólogo**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Matemática Aplicada à Realidade; Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: ponto, reta, plano; semirreta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bissetrizes; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa; raciocínio matemático (que envolvam números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; e discriminação de elementos.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Doenças transmitidas por vetores: dengue, zika e chikungunya. Doenças infecciosas e parasitárias. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. *Doenças infecciosas e parasitárias* do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** História (as primeiras navegações; ciclo do Café no Brasil; Brasil Colônia; Primeira Guerra Mundial; Segunda Guerra Mundial; Ciclo do ouro e Escravidão no Brasil); Geografia (regiões brasileiras; biomas brasileiros; Socialismo/ Capitalismo; Guerra na Síria; Industrialização no Brasil; Países da Europa e Globalização); e Ciências (seres vivos e não vivos; reino animal; células; corpo humano; aparelho circulatório/reprodutor/digestório; água; cadeia alimentar; ecossistema e impactos ambientais na atualidade). Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:** Nutrientes e Nutrição nas Diversas Fases da Vida - Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. Bromatologia, Tecnologia de Alimentos e Controle Sanitário - Estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênicas-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Uso de aditivos em alimentos. Transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Técnica Dietética - Conceito, classificação e características dos alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição - Características e atividades do serviço de nutrição. Aspectos físicos das unidades de alimentação e nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. Nutrição em Saúde Pública - A pirâmide alimentar. Educação alimentar e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição materno-infantil. Avaliação nutricional em coletividades. Avaliação do estado nutricional. Síndromes pluricausais (desnutrição proteico-calórica), hipovitaminoses, anemias e outros quadros de deficiências. Aconselhamento nutricional. Nutrição Clínica - Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios alimentares, obesidade e distúrbios do comportamento alimentar, hipertensão arterial, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Nutrição Normal: Conceito de Alimentação e Nutrição; Alimentos funcionais: definição, classificação, importância para nutrição; Nutrição e atividade física: adequação da dieta, indicação de suplementos alimentares, legislação; Nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, metabólicas, cardiovasculares, obesidade e desnutrição, hipertensão arterial, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, anorexia, bulimia; Interação droga-nutriente; Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e em domicílio; Nutrição enteral: legislação, indicação, técnica de administração, seleção, preparo e distribuição. Cálculo das necessidades calóricas-proteicas e classificação das fórmulas enterais; Prescrição de fitoterápicos. - Nutrição em Saúde Pública: Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção à saúde; Guias Alimentares; Cadernos de Atenção Básica (Obesidade, Diabetes, Hipertensão, NASF: Alimentação e Nutrição no NASF); Diretrizes de Hipertensão, Diabetes, Dislipidemias e DCNT; Educação nutricional de coletividades; Políticas públicas de alimentação e nutrição; SISVAN; Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública, tais como PNAN, PNAE, Bolsa Família, Viva Leite; Legislação: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. - Código de Ética Profissional do Nutricionista - Cadernos de Atenção Básica número 20: Carência de Micronutrientes. Brasília: 2007. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 23 - Saúde da Criança: Nutrição Infantil: Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Brasília: 2009. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica Diabetes. Brasília, 2013. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 37 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília, 2013. - BRASIL. Cadernos de Atenção Básica número 38 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica Obesidade. Brasília, 2014. - BRASIL. Dez Passos para uma Alimentação Saudável: Guia Alimentar para Crianças Menores de Dois Anos: Um Guia para o Profissional Da Saúde na Atenção Básica. Série A. Normas e manuais técnicos. Brasília: 2010. - BRASIL. Guia Alimentar de Dietas Vegetarianas para Adultos. São Paulo: 2012. Disponível em <http://www.svb.org.br> - BRASIL. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª edição. Brasília, 2014. - BRASIL. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Brasília, 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:** Código de Ética Profissional do Psicólogo. Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiagnóstico: Conceituação e objetivos; entrevista inicial e de devolução; Testes psicológicos; Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Psicopatologias. Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Métodos de entrevista. Código de Ética Profissional. Psicologia Analítica – Jung; Psicanálise – Winnicott; Psicanálise – Freud; Psicanálise – Lacan. Síndrome de Burnout. Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência. Conhecimento das atribuições do cargo.

## ANEXO IV-A

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- **Serviços Gerais do Legislativo**

**LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:** Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO V**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;
- Participar da elaboração e execução de planos e programas que visem o desenvolvimento da comunidade no tocante a saúde pública, educação e moradia e outros que venham exigir sua atuação;
- Atuar através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados na prevenção e solução de problemas sócias detectados na comunidade;
- Efetuar levantamento socioeconômico dos servidores para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal;
- Participar de programas educacionais da rede escolar no sentido de se buscar maior integração entre escola, família e comunidade;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação;
- Preencher corretamente a Ficha Socioeconômica;
- Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

- Atender pacientes que procurarem a Farmácia do Município;
- Esclarecer dúvidas sobre medicamentos, doses e horários nos limites de sua capacidade funcional;
- Interpretar prescrições e receitas médicas em conjunto com o Farmacêutico Responsável;
- Operar o sistema dando entrada e baixa dos medicamentos no sistema;
- Preencher dados necessários no caderno ou sistema de controle para liberação de medicamentos controlados;
- Auxiliar o Farmacêutico responsável no que for requisitado;
- Manter organizado prateleiras e expositores de remédios e outros produtos;
- Repor medicamentos e produtos;
- Verificar data de validade dos produtos e medicamentos;
- Realizar demais atividades correlatas a função, mediante determinação superior.

**CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

- Realizar a limpeza completa e organizar salas e repartições, incluindo portas, janelas, móveis;
- Realizar a limpeza completa e organizar a copa, cozinha ou área de descanso;
- Realizar a limpeza e organizar banheiros, vestiários e lavatórios;
- Manter controle do estoque de materiais de limpeza;
- Realizar a limpeza de ambientes externos do setor onde estiver trabalhando;
- Retirar o lixo de salas, banheiros, e áreas de convivência;
- Repor materiais de limpeza, copos e papel;
- Manter a organização dos ambientes.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS**

- Promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nas horas regulamentares.
- Executar trabalhos inerentes à tramitação de documentos.
- Realizar trabalhos de entrega de correspondências
- Executar serviços de entrega de documentos dentro os diversos órgãos da administração, e mesmo externamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Participar ativamente nas campanhas de multivacinação, divulgando, enfim ajudando os profissionais da saúde no for necessário;
- Marcar consultas nos postos de atendimento;
- Executar serviços simples de atividades burocráticas.
- Executar serviços de telefonia;
- Auxiliar trabalhos burocráticos de pequena complexidade em órgãos porventura conveniados com a Prefeitura;
- Executar serviços em órgãos ou entidades que for designado;
- Zelar pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição;
- Executar serviços observando as medidas de segurança recomendados para a operação com o intuito de evitar possíveis acidentes;
- Atender o visitante, indagando suas funções, para informá-los conforme seus pedidos;
- Receber e transmitir recados telefônicos;
- Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do visitante para possibilitar o controle de atendimentos diários;
- Recepcionar pessoas encaminhando-as devidamente;
- Participar, quando indicado por seus superiores, de atividades de treinamento e aperfeiçoamento profissional, mantendo freqüência adequada nos cursos e encaminhando cópia dos certificados de conclusão para que constem de seus assentamentos funcionais;
- Repassar aos superiores e colegas os conhecimentos adquiridos através de participação em atividades de treinamento financiadas pela Prefeitura, ministrando palestras, apresentando cópias dos materiais didáticos obtidos ou através de outros meios, conforme orientação do seu superior;
- Ministrando treinamentos internos, para os funcionários da Prefeitura, na sua área de atuação profissional e enquadramento funcional, sempre que solicitado por seus superiores;
- Executar outras atividades correlatas, com o mesmo grau de complexidade, a critério de seu superior.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

**CARGO: CALCETEIRO**

- Executar serviços de calçamento de ruas, inclusive preparando pedras para realização do serviço;
- Realizar colocação de meio-fio;
- Conservar ferramentas;
- Efetuar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

**CARGO: ENFERMEIRO HORISTA**

- Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado;
- Prestar cuidado ao paciente de acordo com as orientações médicas;
- Preparar e ministrar medicamentos indicados pelo médico;
- Viabiliza a execução de exames complementares necessários à diagnose;
- Efetuar curativos de maior complexidade;
- Preparar instrumentos para aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos;
- Realiza o controle dos sinais vitais dos pacientes;
- Executa a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário;
- Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência;
- Estar à disposição da escala indicada pelo Superior imediato de acordo com a carga horária exigida de seu cargo;
- Executar as demais atividades correlatas a função mediante determinação superior.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

- Sob orientação, executar funções de acentuada responsabilidade, autonomia e complexidade na área de obras e serviços públicos, tais como:
- Elaborar, avaliar, acompanhar e assinar projetos de engenharia;
- Coordenar e fiscalizar a execução dos projetos;
- Elaborar cronogramas de realização de projetos;
- Promover levantamentos dos locais onde serão realizadas as obras, analisando as características do terreno;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Analisar e aprovar processos e projetos de diversos tipos, inclusive de loteamentos;
- Promover a regularização de obras e loteamentos clandestinos;
- Responsável por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

- Fiscalizar a qualidade de medicamentos em farmácia e perante o Poder Público consoante às regras específicas e ao Código de Defesa do Consumidor;
- Efetuar controle na padronização de medicamentos e de material médico-hospitalar;
- Efetuar controle de armazenamento e estoque de medicamentos no Poder Público e fiscalização dos mesmos perante as farmácias, distribuidoras e laboratórios particulares;
- Fiscalizar o sistema de distribuição dos produtos farmacêuticos;
- Orientar os agentes sanitários quanto aos métodos de proteção anti-infecciosa, germicidas e epidemiológicas;
- Responsabilizar-se, adotando as precauções necessárias para combater infecções hospitalares;
- Realizar a utilização racional e efetuar o controle de antimicrobianos e antibiótico profilático;
- Orientar na nutrição parenteral;
- Efetuar cálculos de milequivalentes, normalidade, molalidade, PPM, P/V, % e P/P;
- Efetuar outras atividades conforme determinação superior.
- Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: FISCAL DE POSTURA**

- Proceder a verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente à edificações particulares;
- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Município;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
- Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
- Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Realizar demais atividades correlatas a função mediante determinação superior.

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA HORISTA**

- Realizar atendimento clínico e ambulatorial na área de gineco-obstetrícia nas Unidades de Saúde do Município;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes a área de ginecologia;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado por superior hierárquico;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva na área de ginecologia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento na área de ginecologia;
- Realizar as demais tarefas que lhe forem designadas correlatas a função.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

- É um trabalho profissional que objetiva diagnosticar e prescrever tratamento de doenças da comunidade, do Município de Cachoeira de Minas, proceder exames e conceder licenças para tratamento da saúde, além de realizar pequenas cirurgias e tratamento ambulatorial, dentro do campo da pediatria. O médico goza de ampla autonomia no seu mister, atuando em laboratórios, postos médicos, etc, observando as orientações genéricas emanadas por sua chefia imediata.

**CARGO: MONITOR DE CRECHE**

- Atuar junto às creches municipais, auxiliando os professores, supervisão e direção, no atendimento aos pais, alunos e na organização da creche:
- Executar atividades diárias, auxiliando o professor durante as atividades de recreação.
- Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecendo mamadeira aos bebês, tomando os devidos cuidados.
- Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene e na troca de fraldas, banho e escovação de dentes.
- Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subseqüentes.
- Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional.
- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças.
- Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitados pelos pais e/ou responsáveis.
- Auxiliar ao recolhimento e entrega das crianças, na entrada e na saída do estabelecimento.
- Manter o ambiente organizado atendendo às solicitações e orientações do professor, supervisão e direção do estabelecimento.
- Participar das atividades lúdicas e pedagógicas que favorecem as atividades infantis.
- Zelar pelo bom nome do estabelecimento, dentro e fora dele, mantendo uma conduta compatível com a missão de educar.
- Atender a família do aluno, quando for solicitado, com cordialidade, discrição e boa vontade.

**CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA**

- Explorar os recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos da sala de informática.
- Aproximar os educadores desses recursos, desde os equipamentos até as ferramentas da Internet.
- Complementar as atividades propostas pelos educadores, buscando sites de interesse do conteúdo curricular para o professor conhecer e então decidir se usará com a classe.
- Apoiar os educadores nas atividades com os alunos, dividindo-se no atendimento a eles durante a aula.
- Organizar atividades na sala de informática fora do período das aulas: momentos de pesquisa de alunos e professores.
- Organizar o uso da sala para a comunidade escolar e a comunidade em geral: pesquisa, comunicação e serviços.
- Permitir aos alunos da rede municipal de Educação a utilização da Informática como instrumento de pesquisa;
- Propiciar aos alunos conhecerem e utilizarem diversos tipos de ferramentas do Sistema Operacional Windows e Linux, bem como os programas do pacote Office, Open Office entre outros;
- Realizar as demais tarefas correlatas mediante determinação do superior hierárquico.

**CARGO: MOTORISTA**

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior.
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
- Zelar pela documentação do veículo, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada;
- Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os alunos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

- Planejamento, implantação e acompanhamento do cardápio nas escolas municipais;
- Realizar avaliação nutricional dos alunos;
- Educação alimentar para crianças, pais, professores e funcionários com ênfase em atividades práticas (oficinas, jogos, trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização dos alimentos e desenvolvendo a consciência ecológica e ambiental;
- Educação alimentar em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro;
- Participação efetiva da equipe multiprofissional para melhora na qualidade alimentar da população em geral;
- Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças.
- Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;
- Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e funcionários da educação;
- Executar atendimento individualizado de pais e alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família;
- Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos no almoxarifado municipal;
- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias da população em geral;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;
- Identificar clientes/pacientes portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;
- Coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
- Estabelecer e implantar procedimentos operacionais padronizados e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;
- Coordenar e supervisionar métodos de controle das qualidades organolépticas das refeições e/ou preparações, por meio de testes de análise sensorial de alimentos;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados (POP) sempre que necessário;
- Detectar e encaminhar ao hierárquico superior e às autoridades competentes, relatórios sobre condições de UAN ( Unidade de Alimentação e Nutrição ) impeditivas da boa prática profissional e/ou que coloquem em risco a saúde humana;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- Trabalhar em conjunto com as autoridades de fiscalização sanitária;
- Planejar, supervisionar e/ou executar as atividades referentes a informações nutricionais e técnicas de atendimento direto aos clientes/pacientes;
- Planejar e/ou executar eventos, visando à conscientização dos empresários da área e representantes de instituições, quanto à responsabilidade dos mesmos na saúde coletiva e divulgando o papel do Nutricionista;
- Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;
- Realizar visitas domiciliares e orientação nutricional a pacientes do Município quando for necessário.
- Oferecer suporte técnico as entidades assistenciais do Município.
- Demais atribuições previstas pelo Conselho Regional de Nutrição correlatas a função.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

- Operar máquinas pesadas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares e outras que se fizerem necessárias ao andamento do serviço, usadas para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.
- Operar qualquer tipo de máquina operatriz, executando trabalhos de limpeza de ruas, de estradas e preparação de terrenos para fins específicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Operar máquina operatriz de pequeno porte, principalmente tratores agrícolas, executando trabalhos variados, tais como: limpeza de ruas, preparação de terrenos para o plantio e outras coisas mais.
- Zelar pela manutenção do equipamento efetuando simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento.
- Montar e desmontar implementos para cada operação.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

**CARGO: PEDAGOGO**

- Articular o processo de construção coletiva da proposta política pedagógica da escola, participando da execução, reflexão e avaliação desta proposta;
- Participar do planejamento do trabalho pedagógico junto ao coletivo de professores;
- Coordenar o processo pedagógico no cotidiano da escola, articulando as ações e relações entre escola e comunidade;
- Observar pedagogicamente as situações formais e informais do processo educativo para organizar sua intervenção;
- Viabilizar a reflexão teoria-prática para qualificar os processos decisórios referentes à prática docente;
- Coordenar a programação, execução e avaliação das atividades do conselho de classe;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Informar os pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Articular a constituição de grupos de reflexão e estudos sistemáticos de acordo com a demanda;
- Estabelecer estratégia de Assessoria a Professores que dela necessitem;
- Sistematizar as discussões da prática cotidiana da escola;
- Registrar sistematicamente suas praxes como membro da Coordenação Pedagógica;
- Participar da organização dos tempos e espaços escolares;
- Participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo seu cumprimento;
- Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;
- Articular intercâmbio com os Conselhos Tutelares e/ou Instituições da comunidade;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola;
- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema educacional e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Assegurar o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
- Verificar o espaço físico e funcional do estabelecimento para avaliar a adequação à função pedagógica a que se destina;
- Orientar a organização do processo de criação, autorização de funcionamento, reconhecimento e registro de escola;
- Estabelecer o fluxo regular de informações entre o macro e o micro sistema, através de informações corretas e atuais;
- Zelar para que estabeleça a otimização do relacionamento entre o pessoal das unidades escolares, entre as escolas da jurisdição e destas com o órgão Central;
- E aquelas definidas pelo Projeto político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional.
- Guardar sigilo sobre assunto da repartição.
- manter conduta compatível com moralidade administrativa.

**CARGO: PEDREIRO**

- Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas;
- Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas;
- Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com raspagem, aplicação de massas, etc.;
- Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações;
- Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares;
- Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto.
- Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármore, manilhas, telhas, tacos e materiais afins;
- Construir lajes e confeccionar peças de concreto;
- Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquete, meio-fio, etc;
- Armar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**CARGO: PROFESSOR PEB I**

- Estudar o programa do curso, analisando o seu conteúdo, para planejar as aulas;
- Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos visados;
- Preparar e selecionar material didático, valendo-se das próprias aptidões ou consultando livros e manuais de instruções ou ainda o serviço de orientação pedagógica do órgão de Educação da Prefeitura, para facilitar o ensino-aprendizagem;
- Ministras as aulas, levando os alunos à leitura de textos de diversos autores, visando a interpretação e compreensão, à descoberta de fatos importantes da língua portuguesa;
- Fazer exposições teóricas pertinentes, para desenvolver nos alunos a capacidade de compreensão, comunicação e expressão;
- Aplicar nos alunos, exercícios práticos complementares, induzindo-os a expressarem suas ideias, através de debates, questionários e redações, para proporcionar-lhes formas de se desinibirem verbalmente e poderem se expressar por escrito, desenvolvendo a criatividade e fixando os conhecimentos adquiridos;
- Promover com a classe, trabalhos de pesquisas, que desenvolvam nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de abstração, o poder de síntese e de concentração que os habilitem ao manejo das operações; - Desenvolver com a classe, trabalhos de pesquisas, que possibilitem aos alunos despertar o sentimento ecológico, que promovam a aquisição de conhecimentos elementares de educação, higiene e saúde, dos fenômenos da natureza e dos seres que a constituem; - Elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação para verificar o aproveitamento dos alunos e testar a validade dos métodos de ensino;
- Despertar nos alunos o interesse por livros, promovendo visitas às bibliotecas, semana do livro de determinado autor, e outros; - Incentivar o funcionamento de equipes esportivas da classe concorrendo na socialização dos alunos e formação integral de suas personalidades;
- Registrar a frequência, a matéria dada e os trabalhos efetivos avaliando o desenvolvimento do curso;
- Colaborar e participar efetivamente na execução de programas cívicos, culturais e artísticos. Seguir criteriosamente a metodologia utilizada pelo Sistema de Ensino adotado, participando de reuniões, encontros e capacitações em geral ofertadas pelo Sistema;
- Frequentar assiduamente as reuniões da Escola participando efetivamente dos estudos e planejamento;
- Interagir com os pais de alunos para um maior engajamento entre família e escola;
- Formar o aluno para que possa agir e interagir com cidadãos, ciente dos direitos e deveres na sociedade. Participar das avaliações externas, analisando e refletindo sobre os resultados, para redirecionar e/ou enriquecer o trabalho realizado anteriormente;
- Respeitar e cumprir as normas e atribuições constantes no Regimento Escolar;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE**

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho diário, segundo a proposta pedagógica.
- Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os a direção da Escola.
- Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os ou orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos e obtendo dados de interesse para o processo educativo.
- Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos e os relativos as atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas.
- Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.
- Zelar pelo bom nome do estabelecimento, dentro e fora dele, mantendo uma conduta compatível com a missão de educar.
- Atender a família do aluno, quando for solicitado, com cordialidade, discrição e boa vontade.
- Organizar situações de aprendizagem adequada à criança a partir da compreensão de que vivem um processo de ampliação de experiências com relação à construção das linguagens e dos objetos de conhecimento, considerando o desenvolvimento, em seus aspectos afetivo, físico, psico-social, cognitivo e lingüístico
- Com o auxílio do supervisor pedagógico, planejar pedagogicamente a educação infantil, elegendo conteúdos a ensinar e suas didáticas, gerenciando o espaço escolar na educação infantil, levando em conta o desenvolvimento e aprendizagem específicos nas faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos.
- Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários.
- Ocupar-se com o zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho das atribuições de seu cargo.
- Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala de aula e fora dela.
- Respeitar alunos, colegas, autoridades do ensino e funcionários administrativos, de forma compatível com a missão de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



educador.

- Planejar e ministrar aulas e atividades, observando os programas oficiais de ensino.
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas a fim de discutir e solucionar os problemas surgidos na escola.
- Realizar trabalhos extra-classe, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes, participação em reuniões e promoções do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecendo mamadeira aos bebês, tomando os devidos cuidados.
- Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene e na troca de fraldas, banho e escovação de dentes.
- Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subseqüentes.
- Garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional.
- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças.
- Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitados pelos pais e/ou responsáveis.
- Auxiliar ao recolhimento e entrega das crianças, na entrada e na saída do estabelecimento.
- Participar das atividades lúdicas e pedagógicas que favorecem as atividades infantis.

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II**

- Programar, preparar e ministrar aulas de educação física aos alunos da rede municipal de ensino;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos, comunicando eventuais anomalias a seus superiores hierárquicos;
- Incentivar, desenvolver e aprimorar a prática de esportes e os cuidados físicos. - - Promover e organizar torneios;
- Requisitar, receber, zelar e aplicar com as técnicas devidas, todo material destinado ao cumprimento de suas funções;
- Participar ativamente de programas do Município referente a sua área de atuação;
- Participar de cursos de capacitação para maior aprimoramento;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA**

- Ministrar aulas Práticas e Teóricas de Músicas;
- Preparar material de apoio à instrução Musical;
- Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho;
- Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino Musical;
- Acompanhar o grupo escolar em apresentações internas e externas, ainda que fora do horário ordinário de trabalho;
- Ministrar aulas e monitorar o desempenho dos alunos em frequência,
- Participar ativamente no processo de integração de educandos especiais quando solicitado;
- Participar de reuniões administrativas, pedagógicas e nos processos de planejamento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino, sempre que solicitada.
- Realizar demais tarefas correlatas mediante determinação do superior hierárquico.

**CARGO: PSICÓLOGO**

- Receber paciente para avaliar e diagnosticar e emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado.
- Efetuar o atendimento a pacientes em sessões da psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica.
- Participar de programas para o desenvolvimentos de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal.
- Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada.
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalizaçãso dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade.
- Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando como processo de ensino-aprendizagem.

- Supervisionar e acompanhar a execução de programas de reeducação psicopedagógicas;
- Participar da elaboração de currículos e programas educacionais
- Diagnosticar e acompanhar clinicamente profissionais da educação e alunos *problemas*.
- Procurar soluções imediatas aos problemas comportamentais de alunos;
- Avaliar entraves interativos, da comunidade escolar, político-pedagógicos, das equipes multiprofissionais e das funções e proposições da instituição educacional, questionando procedimentos e oferecendo propostas de mudanças que visam melhorar as relações no processo ensino-aprendizagem.
- Convocar e organizar reunião de pais e professores quando necessários.
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos alunos de forma individualizada ou grupal.
- Participar da realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento de funcionários da escola.
- Executar demais atividades correlatas inerentes a função.

**CARGO: RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE**

- Controle do acesso e acolhida dos pacientes, profissionais e fornecedores a unidade de saúde em que trabalhar.
- Orientação sobre os procedimentos iniciais, informação sobre horários e tempo de espera, sinalização dos locais de atendimento, banheiro e copa;
- Manter-se disponível para prestar qualquer esclarecimento ou solucionar dúvidas;
- Preparar cadastro e fichas do paciente para o atendimento;
- Estar sempre atenta e ser solícita e atenciosa para com todos, garantindo um bom fluxo de informações e promovendo maior rapidez ao atendimento;
- Manter o rigoroso controle das consultas, confirmando antecipadamente com os pacientes, verificando horários e intervalos possíveis para atendimento de emergência;
- Manter o ambiente da recepção sempre organizado e arrumado para receber os pacientes e seus possíveis acompanhantes, evitando barulhos, discussões ou excesso de ruídos que possam incomodar os presentes;
- Verificar se os banheiros estão higienizados;
- Ouvir o que está sendo dito pelo paciente para entender suas necessidades, anotando tudo o que for necessário, e confirmando todos os dados de cada paciente;
- Realizar todas as demais atividades correlatas.

**CARGO: RECEPCIONISTA II**

- Controle do acesso da repartição administrativa que estiver lotado;
- Orientar o usuário do serviço público quanto às informações solicitadas;
- Tratar com zelo e urbanidade as pessoas;
- Realizar ligações telefônicas quando solicitado;
- Realizar trabalhos de apoio administrativo, digitação e o que mais se fizer necessário quando solicitado pelo superior imediato;
- Organizar o arquivo da repartição de acordo com as orientações do superior hierárquico;
- Recepcionar o usuário do serviço público nas repartições prestando todas as orientações solicitadas, anotando recados e repassando a quem de direito;
- Realizar todas as demais atividades correlatas.

**CARGO: SERVENTE ESCOLAR**

- Atividades de suporte administrativo e pedagógico;
- Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola;
- Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios;
- Cuidar de jardins, pátios, parques da unidade escolar;
- Conservar, preparar e servir alimentação;
- Manter e conservar o patrimônio físico da escola;
- Desenvolver atividades definidas pelo Projeto Político Pedagógico como necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educacional da unidade escolar.
- Executar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**CARGO: SERVIÇOS GERAIS**

- Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor;
- Efetuar atividades variadas e simples, como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores; preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção; manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tampando buracos;
- Executar serviços de jardinagem e arborização;
- Executar serviços específicos de jardinagem, no que se refere à maneira de podar e cuidar dos jardins municipais;
- Executar serviços de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos;
- Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo;
- Cuidar e controlar as hortas municipais;
- Coordenar todos os serviços relativos ao cemitério municipal, efetuando trabalhos de sepultamento e conserva, tais como abertura de vala, capina, limpeza e pintura;
- Zelar pela manutenção do cemitério municipal, mantendo o limpo, coordenando os sepultamentos;
- Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquete, meios-fios, etc.;
- Realizar serviços de calçamento de ruas, preparando superfícies a serem calçadas, quebrando pedras, reparando calçamentos e efetuando novos calçamentos;
- Quebrar pedras para uso em construções;
- Executar serviços específicos de matadouro;
- Executar serviços na garagem da prefeitura de lavador e borracheiro, quando necessário;
- Coordenar a execução dos serviços de manutenção das estradas municipais;
- Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipal;
- Vigiar prédios públicos, zelando-os pelos mesmos, principalmente fora dos horários de expedientes;
- Zelar pela conservação dos prédios públicos;
- Auxiliar os operadores de máquinas;
- Auxiliar nos trabalhos de preparação de terreno;
- Executar serviços de raspagem de paredes, emassamento e pintura;
- Executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria;
- Executar serviços de hidráulica em geral;
- Executar serviços de carpintaria, fazendo portais, janelas, consertando móveis entre outros;
- Executar serviços de solda em geral;
- Promover o controle de estoques de materiais diversos e ferramentas;
- Recolher as ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;
- Zelar pela garagem da prefeitura;
- Executar tarefas de porteiro nas repartições municipais, orientando o público em geral, quanto à localização dos órgãos que estão à procura;
- Responsabilizar e verificar, com a nota fiscal, o recebimento de material;
- Coordenar todos os trabalhos inerentes a limpeza pública;
- Executar tarefas de limpeza em geral, principalmente as realizadas no interior das unidades de trabalho;
- Promover a limpeza e conservação externa do prédio da Prefeitura.
- Auxiliar no preparo de massas de concreto, transportando-as, montando andaimes, etc.;
- Executar serviços de reparo e construção de redes de esgoto, com orientação do serviço de obras da Prefeitura;
- Executar tarefas de borracheiro e lavador de veículos da Prefeitura no barracão da mesma;
- Auxiliar os trabalhos no almoxarifado da Prefeitura;
- Coordenar todas as atividades inerentes a limpeza pública zelando para que o município mantenha-se limpo;
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM II**

- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- Executar atividades de assistência a saúde quando solicitado;
- Participar em campanhas de saúde pública.
- Manipular equipamentos.
- Calcular dosagem de medicamentos.
- Utilizar recursos de informática.
- Prestar assistência ao paciente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- Administrar medicação prescrita;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA**

- Supervisão da aplicação de técnicos em Radiologia, em seus respectivos setores;
- Realizar exames Radiográficos solicitados pelos Médicos;
- Responsável pela preservação das Radiações ionizantes dos pacientes e equipes;
- Informar ao Empregador a necessidade de manutenção do equipamento de Raios X, quando necessário, bem como os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva);
- Encaminhar em tempo hábil, os exames para serem Laudados, e após transcritos encaminhá-los para a conferência e assinatura pelo Médico Radiologista.

**ANEXO V-A**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**

- Executar as tarefas de faxina e limpeza em geral;
- Executar tarefas de cantina, como café, sucos, lanches e afins;
- Executar serviços de postagem de correspondências, extração de cópias reprográficas, serviços em bancos, de protocolos em repartições públicas, escritórios e atividades afins;
- Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;
- Executar demais atividades inerentes ao cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO VI**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Edital nº 01/2019, no cargo de \_\_\_\_\_, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO VII**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)**

**À**

**Reis & Reis Auditores Associados**

**Ref.:** Recurso Administrativo – Concurso Público Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG, Edital nº 01/2019.

**Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:**

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: \_\_\_\_\_.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	

**PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

**NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **QUESTÃO:** \_\_\_\_\_  
**RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO:** \_\_\_\_\_ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DIGITAR, DATILOGRAFAR ou ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA.**

**Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NIS – CADÚNICO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DADOS RESIDENCIAIS**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2019, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

\*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda familiar mensal, per capita, igual ou inferior a meio salário mínimo, através da documentação solicitada no item 4.4 do edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

\*Anexar cópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de inscrição.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO IX**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2019 Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
Edital de Concurso Público nº 01/2019  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO X**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID – 10) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do médico: \_\_\_\_\_.

Nome do médico: \_\_\_\_\_.

Número do CRM: \_\_\_\_\_.

Carimbo do médico:

**IMPORTANTE:** é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG  
E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2019**  
**Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



**ANEXO XI**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

**(SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - PROVA DE TÍTULOS**

À BANCA EXAMINADORA DA REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS

**Ref.:** Solicitação de contagem de pontos conforme item **7.3 e subitens.**

<b>Nº INSCRIÇÃO*</b>	
<b>CARGO*</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO*</b>	

**Relação dos Títulos Entregues:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA PELA ORGANIZADORA (NÃO PREENCHER)</b>
<b>01</b>			
<b>02</b>			

**(\*) Preenchimento obrigatório.**

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo do mesmo, definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis & Reis Auditores Associados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura candidato